



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 do PLL nº 160/2020

Art. 1º Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º do PLL 160/2020, conforme segue:

"Parágrafo único. Os estabelecimentos que não se adequarem ao disposto neste artigo poderão funcionar, **desde que respeitem os níveis mínimos de ruído exigidos em legislação própria**, com tolerância de 30min (trinta minutos):

I -

II - "

Sala de Sessões, Maio de 2021.

RAMIRO ROSÁRIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Adequação da redação por sugestão da Procuradoria desta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 24/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0236715** e o código CRC **76D61922**.

Referência: Processo nº 197.00042/2020-05

SEI nº 0236715